

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
Palácio Padre Miguelinho

REQUERIMENTO Nº 858 /2014

EMENTA: solicita informações sobre a não regulamentação da Lei Municipal nº 6.407, de 27 de setembro de 2013 – MURAL DA TRANSPARÊNCIA,

DESPACHO
_____ _____ Natal/RN ____/____/____ _____
PRESIDENTE

A vereadora professora ELEIKA BEZERRA GUERREIRO, que tem assento nesta casa Legislativa pelo partido PSDC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo mandato, submete a apreciação da mesa, para que seja discutida e submetida ao Plenário, com base no Art. 205 e parágrafos do Regimento Interno, bem como o Art. 22, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município do Natal a seguinte proposição:

Requer ao Prefeito Carlos Eduardo Alves pedido de informação sobre a não regulamentação da Lei Municipal nº 6.407, de 27 de setembro de 2013 – MURAL DA TRANSPARÊNCIA, a qual foi publicada no Diário Oficial do Município no dia 08 de outubro de 2013.

JUSTIFICATIVA

Ressaltamos que a Lei nº 6.407/2013, representa um grande avanço na transparência da forma de conduzir a administração das unidades de ensino da rede pública e privada do Município do Natal, uma vez que cada unidade de ensino passará a ter em sua entrada um mural contendo todos os dados referentes à qualidade da educação ofertada e aqueles que se apresentam determinantes para essa qualidade.

A supracitada Lei foi publicada no Diário Oficial do Município no dia 08 de outubro de 2013, tendo o Poder Executivo a partir desta data o prazo de 60 (sessenta) dias para regulamentar a mesma nos aspectos que compreende a sua execução e cumprimento. Entretanto, esse prazo não foi obedecido, estando a mais de 204 (duzentos e quatro) dias sem a sua devida regulamentação.

Dessa forma, com base no Art. 205, parágrafo 2º do Regimento Interno da Câmara e no Art. 22, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município do Natal requer ao Prefeito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a INFORMAÇÃO do por que da não

regulamentação da Lei nº 6.407/2013 – MURAL DA TRANSPARÊNCIA, bem como a data prevista para a mesma.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Natal, 30 de abril de 2014.

Professora Eleika Bezerra Guerreiro
Vereadora PSDC

LIDO NO EXPEDIENTE: 17 / 06 / 2014